

Caderno Administrativo Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2474/2018 Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira

Presidente

Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT ATO CSJT.GP.SG Nº 121/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 121/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno.

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC $N^{\rm o}$ 67, de 11 de maio de 2018;

Considerando as Reuniões do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe) e do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), a serem realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVE

- 1 Autorizar o pagamento de uma diária de viagem em favor do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 22 e 23/5/2018.
- 2 Autorizar e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, referente ao dia 22/5/2018, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 22 e 23/5/2018, em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 122/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 122/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC $N^{\rm o}$ 65, de 9 de maio de 2018,

RESOLVE

Autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da servidora CRISTINA BOTTTEGA, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referentes aos dias 6/7 e 20/7/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 63, de 20 de março de 2018, com ônus para a servidora. Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 120/2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT, instituído pela Resolução CSJT nº 30, de 24 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no exercício das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

- I Luiz Fernando Duarte de Almeida, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho:
- II Leonardo Neves Moreira, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Substituto;
- III Villermando Ribeiro dos Santos, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justica do Trabalho;
- IV Ana Luiza Bordallo da Costa, Coordenadora de Gestão de Acervos Arquivísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- V Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- VI Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e representante do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho Memojutra;
- VII Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da seção de Gestão documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região;
- VIII Flávio Kretzer, Diretor do Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- IX Raimunda Brito Pedraca, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região:
- X Regina Célia Ramires Chiminazzo, Secretária Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- XI Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:
- I Simone Ferreira Moraes, Chefe da Divisão de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- II Heroneudo Mendes Araújo, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- III Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- IV Silvânia Gonçalves Costa, servidora da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
- V Iara Emmerick Ferreira Silveira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- VI Lídia Maria de Souza Barbosa, Chefe da Seção de Memória Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- VII Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- VIII Maria Creuza de Sales, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o ATO CSJT.GP.SG Nº 139, de 24 de maio de 2017.

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 123/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 123/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno.

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 66, de 9 de maio de 2018,

RESOLVE

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, para o trecho Maceió/Brasília, referente ao dia 4/6/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 43, de 6 de março de 2018, com ônus para o servidor. Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0000901-16.2018.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator Min. Cons. Maurício Godinho Delgado
Requerente DIOGO JOSÉ SOUZA BRITO E OUTROS
Advogado Dr. Diogo josé Souza Brito(OAB: 46776/GO)

Requerido(a) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO CSJT
- DIOGO JOSÉ SOUZA BRITO E OUTROS

Tratam os autos de pedido de providência formulado por DIOGO JOSÉ SOUZA BRITO e outros candidatos que se apresentam como aprovados em concursos para provimento de cargos de técnico e analista judiciário em alguns dos Tribunais Regionais do Trabalho do País.